



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 33/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 100/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CURITIBANO IV				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Reforma da sede da Associação de Moradores do Jardim Curitibano IV.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1502.041220150.1543.4490.51.00.1.002	93	0	17.000,00	17.000,00
TOTAL		0	17.000,00	17.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	4.241.978,12	17.000,00	4.224.978,12
TOTAL			17.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
	2020			
Unidade	Reforma	1		17.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhorar as instalações da sede administrativa, onde são realizadas atividades de modalidades esportivas que ajudam na integração e desenvolvimento social dos moradores da região.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Anice Nagib Gazzaoui
Vereadora

Edson Narizão
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CURITIBANO IV

Vereador(a)	Valor
Anice Nagib Gazzaoui	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Edson Narizão	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)